



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
41866-1	Franciele Maria de Mattia	051.592.639-69	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-02	15/05/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal